

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909-0022/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 – PE 68/2021

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG 99001228624 SSP/AL e no CPF de nº 037.492.714-61, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 68/2021, Processo Administrativo nº 0909.0022/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 68/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GERAIS				
EMPRESA:		RENASCEER DISTRIBUIDORA EIRELI				
CNPJ: 38.275.819/0001-34		Telefone: (82) 999698819		E-MAIL: renascerdistribuidora.al@gmail.com		
Endereço:		Rua em Projeto A, Lot. Portal do Renascer, S/N, Quadra B, Lote 52, Galpão 52, Loteamento Portal do Renascer, Satuba/AL.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ – INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS,	UNID	1250	APTI	R\$ 3,10	R\$ 3.875,00

	LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. EMBALADO EM SACHÊ LAMINADO RECICLÁVEL DE 400G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
2.	AÇÚCAR CRISTAL - FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, BRANCO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITOS. EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, TRANSPARENTE E INCOLOR, LACRADOS POR SELADORA, EM PACOTE COM 1 KG, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A PROCEDÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, O CONTEÚDO, E O PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	17.290	PINDORA MA	R\$ 3,30	R\$ 57.057,00
3.	ADOÇANTE DIETÉTICO - ADOÇANTE DIETÉTICO COM EDULCORANTE NATURAL, DE SUCRALOSE TENDO PESO LÍQUIDO DE 100 ML. DEVE SER INCOLOR, LÍQUIDO, ATENDER A	UNID	265	MARATÁ	R\$ 2,90	R\$ 768,50



	LEGISLAÇÃO DA ANVISA. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 MESES DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.					
4.	ARROZ POLIDO – CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO COM TRANSPARÊNCIA, DE 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	12.320	BRILHANTE	R\$ 4,30	R\$ 52.976,00
5.	ARROZ PARBOILIZADO – TIPO 01, CLASSE LONGO FINO, BENEFICIADO, ISENTO DE MOFO E IMPUREZAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, EM PACOTE COM 1 KG, COM TRANSPARÊNCIA, LACRADOS POR SELADORA, SEM PERDER A INTEGRIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, O CONTEÚDO, O PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA	KG	15.820	BRILHANTE	R\$ 3,70	R\$ 58.534,00

Handwritten mark

	DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
6.	AVEIA EM FLOCOS FINOS - AVEIA CONSTITUÍDA DE GRÃOS ÍNTEGROS, INTEGRAL COM UMIDADE DE 12%. DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS DA ANVISA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER DE PAPEL ATÓXICO, COMPATÍVEL COM O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 250G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	394	APTI	R\$ 4,20	R\$ 1.654,80
7.	AMIDO DE MILHO - DEVERÁ ATENDER AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EXIGIDAS PELA ANVISA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONTER 250 G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. (TRADICIONAL)	UNID	400	APTI	R\$ 2,10	R\$ 840,00
8.	AMIDO DE MILHO - DEVERÁ ATENDER AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EXIGIDAS PELA ANVISA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONTER 250 G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. (SABOR BANANA)	UNID	46	CREMEC ORINGA	R\$ 5,30	R\$ 243,80

9.	AMENDOIM TORRADO – TIPO 1. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E PARASITAS. EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE QUALIDADE PRO AMENDOIM DA ABICA E VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	50	YOKI	R\$ 7,10	R\$ 355,00
10.	AMEIXA PRETA - SECA, SEM CAROÇO, 1 KG, OBTIDA DE FRUTAS MADURAS, INTEIRAS, SÃS, LIMPAS E DESIDRATADAS, LIVRE DE FERMENTAÇÕES, MANCHAS OU DEFEITOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	80	DON PEPE	R\$ 32,50	R\$ 2.600,00
11.	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - COM NÍVEL DE ACIDEZ MÁXIMA DE 0,6%. EMBALAGEM COM 500ML, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	168	GALLO	R\$ 15,10	R\$ 2.536,80
12.	AZEITONA VERDE – COM CAROÇO INTEIRA. EMBALAGEM EM VIDROS DE APROXIMADAMENTE 500G. O PRODUTO DEVERÁ	UNID	150	VALE FÉRTIL	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00

	APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
13.	CHOCOLATE MEIO AMARGO. BARRA DE 1KG. NÃO CONTENDO GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	100	HARALD	R\$ 20,70	R\$ 2.070,00
14.	CHOCOLATE AO LEITE. BARRA DE 1KG. NÃO CONTENDO GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	100	HARALD	R\$ 22,10	R\$ 2.210,00
15.	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE - PACOTE CONTENDO 1KG COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS SELADAS DE 20G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE SOJA, CASTANHA DE CAJU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL	KG	550	SONHO DE VALSA	R\$ 28,90	R\$ 15.895,00

	POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
16.	BALA DOCE - SABORES DIVERSOS EM EMBALAGEM DE 1 KG. FARDO COM 20 PCT. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	FARDO	35	FRUTSY	R\$ 10,70	R\$ 374,50
17.	BATATA PALHA - COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM 400G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	1000	SCRUSCH	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
18.	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE - PRODUTO OBTIDO A BASE DE SORO DE LEITE EM PÓ, RECONSTITUÍDO, LEITE INTEGRAL AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SAL	LITRO	2000	BOA VIDA	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00

	MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, VITAMINAS ADICIONADAS, CONSTITUÍDO EM LÍQUIDO HOMOGÊNEO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, A SUA COMPOSIÇÃO. PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
19.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - HOMOGÊNEO COM CERTIFICADO TRADICIONAL ABIC DE PUREZA E QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 500G, A VÁCUO, ATÓXICA, LACRADO COM SELADORA, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A PROCEDÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO, O CONTEÚDO, O PESO, LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO, COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	5930	CAFÉ DELICAT O		R\$ 52.777,00
20.	CALDO DE CARNE - MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE; CONSTITUÍDO	KG	500	FAZMAX		R\$ 5.250,00

	BASICAMENTE DE CARNE DE BOI DESIDRATADO, LIOFILIZADO, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTANDO-SE LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EM EMBALAGEM METALIZADA DE 1 KG, RESISTENTE E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
21.	CALDO DE GALINHA – MATÉRIA PRIMA, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE; CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE GALINHA DESIDRATADA, LIOFILIZADO SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTANDO-SE LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EM EMBALAGEM METALIZADA DE 1 KG, TERMO SOLDÁVEL, RESISTENTE E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	500	FAZMAX		R\$ 11,00 5.500,00
22.	CHÁ CIDREIRA – ACONDICIONADO EM	CX	150	MARATÁ		R\$ 7,90 1.185,00

	ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM). A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PESO APROXIMADO POR SACHÊ 10G. CAIXA COM 30 SACHES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
23.	CHÁ BOLDO ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM). A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PESO APROXIMADO POR SACHÊ 10G. CAIXA COM 30 SACHES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	CX	170	MARATÁ		R\$ 1.088,00
24.	CHÁ CAMOMILA ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL,	CX	230	MARATÁ	R\$ 11,80	R\$ 2.714,00

m



	TIPO SACHE, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM). A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PESO APROXIMADO POR SACHÊ 10G. CAIXA COM 30 SACHES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
25.	CHÁ ERVA DOCE - ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHÊ, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM). A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO. PESO APROXIMADO POR SACHÊ 10G. CAIXA COM 30 SACHÊS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	CX	230	MARATÁ		R\$ 3,70 R\$ 851,00
26.	CHOCOLATE AO LEITE EM BASTÃO - UNIDADE DE 16G. DISPLAY COM 30 UNIDADES (480G). O	CX	300	BATON		R\$ R\$ 33,30 9.990,00

	PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.						
27.	CHOCOLATE BRANCO EM BASTÃO - UNIDADE DE 16G. DISPLAY COM 30 UNIDADES (480G). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	CX	300	BATON		R\$ 23,10	R\$ 6.930,00
28.	CHOCOLATE GRANULADO - CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 150G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	280	MIL CORES		R\$ 2,90	R\$ 812,00
29.	CANELA EM PAU - ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	80	DINO TEMPEROS		R\$ 2,50	R\$ 200,00
30.	CANELA EM PÓ. PACOTES DE 40G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	236	PLATINA		R\$ 3,90	R\$ 920,40



31.	CONFEITO GRANULADO COLORIDO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 130G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	300	MIL CORES	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
32.	COLORAU SEM SAL - COM NO MÍNIMO 90% DO SEU CONTEÚDO NA COR CARACTERÍSTICA, DENTRO DO LIMITE MÁXIMO DE 2% DE IMPUREZAS, EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM PACOTES COM 100G, EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATÓXICO, RESISTENTE, COM TRANSPARÊNCIA, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	5460	CORINGA	R\$ 0,60	R\$ 3.276,00
33.	CRAVO DA ÍNDIA - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	212	DINO TEMPEROS	R\$ 42,60	R\$ 9.031,20
34.	CATCHUP - MOLHO ELABORADO À BASE DE POLPA DE TOMATE ADICIONADO DE ESPECIARIAS, SAL E AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS CONDIMENTOS. DEVE TER NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUO SECO. EMBALAGEM 200G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE	CX	327	PALMEIRON	R\$ 3,00	R\$ 981,00

n

	MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
35.	COCO RALADO - ÚMIDO ADOÇADO, EMBALAGEM DE 100G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SABOR ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	524	PINDORAMA	R\$ 4,10	R\$ 2.148,40
36.	CREME DE CEBOLA - ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU MATERIAIS ESTRANHOS, EM EMBALAGEM COM 68G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, CEBOLA (13%), SAL, OLEÍNA DE PALMA, CLORETO DE POTÁSSIO, AÇÚCAR, PIMENTA-DO-REINO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE CAMELO IV. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	100	KNORR	R\$ 4,00	R\$ 400,00



37.	BISCOITO - TIPO ROSQUINHA SABOR DE COCO , A BASE DE: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE DE COCO, COCO RALADO, LEITE INTEGRAL, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE COCO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. PESO LÍQUIDO DE 400G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	1100	PETYAN	R\$ 3,30	R\$ 3.630,00
38.	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE - DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE DE PLÁSTICO DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	1240	PETYAN	R\$ 3,20	R\$ 3.968,00
39.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, COM APARÊNCIA, COR E SABOR PRÓPRIOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, QUEBRADIÇOS E COM	UNID	3.160	3 DE MAIO	R\$ 3,20	R\$ 10.112,00

	EXCESSO DE DUREZA. EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LACRADO COM SELADORA, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, A DATA DE FABRICAÇÃO, O CONTEÚDO, O PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM C/ 400G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
40.	BISCOITO - TIPO ROSQUINHA SABOR DE LEITE, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE DE COCO, COCO RALADO, LEITE INTEGRAL, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE COCO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. PESO LÍQUIDO DE 400G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	2060	PETVAN		R\$ 6.592,00
41.	BISCOITO DOCE TIPO		1000	3 DE	R\$ 3,30	R\$

Assinado de
WANDERSON
DA SILVA
LIMA
LIMA:119
26436407



	<p>MARIA – PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, COM APARÊNCIA, COR E SABOR PRÓPRIOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, QUEBRADOS E COM EXCESSO DE DUREZA. EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LACRADO COM SELADORA, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE., IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, A DATA DE FABRICAÇÃO, O CONTEÚDO, O PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM C/ 400G.</p>	UNID		MAIO		3.300,00
42.	<p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, COM APARÊNCIA, COR E SABOR PRÓPRIOS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, QUEBRADOS E COM EXCESSO DE DUREZA. EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LACRADO COM SELADORA, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE., IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A</p>	UNID	2060	3 DE MAIO		R\$ 6.798,00

WANDERS Assinado de forma
ON DA o g tal por
SILVA WANDERSON DA
LIMA:11927 SILVA
6436407 Data: 2022.01.25
16:12:54 -03'00'

Prefeitura Municipal de Pilar – Praça Floriano Peixoto s/n bairro: Centro Pilar/Al.
E-mail pilar.al.gov.br

	PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, A DATA DE FABRICAÇÃO, O CONTEÚDO, O PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM C/ 400G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
43.	CREME DE LEITE - TRATAMENTO UHT, GORDURA LÁCTEA MÍNIMA DE 35 %. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	1144	MOCOCA	R\$ 2,60	R\$ 2.974,40
44.	DOCE DE BANANA, TIPO NEGO BOM - INGREDIENTES: BANANA, AÇÚCAR, ÁCIDO CÍTRICO, GLICOSE DE AMIDO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA.	PACOTE	100	ALIANÇA NEGO BOM	R\$ 7,70	R\$ 770,00
45.	DOCE DE LEITE CREMOSO OU EM PASTA - INGREDIENTES: LEITE, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE. NÃO DEVE APRESENTAR GRUMOS DE AÇÚCAR, CALDA DE CAMELO, BOLOR E	UND	100	BOM LEITE	R\$ 5,30	R\$ 530,00



	ESTUFAMENTO, MASSA HETEROGÊNEA E COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. EM POTE DE POLIETILENO OU ACETATO IGUAL A SUPERIOR A 400G. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
46.	ERVILHA - ERVILHA REIDRATADA SIMPLES EM CONSERVA, LATAS DE 280G. SENDO 200G O PESO DRENADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	420	QUERO		R\$ 1.302,00
47.	EXTRATO DE TOMATE - BASE DE TOMATES PARA MOLHOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, COR VERMELHA, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM EMBALAGEM TETRA PACK, POUCH (SACHÊ) OU LATA, ATÓXICA, RESISTENTE, SEM AMASSO E ESTUFADOS COM ATÉ 350G, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, O CONTEÚDO, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS)	UNID	3240	PALMEIRON		R\$ 7.776,00

(Handwritten mark)

	MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
48.	FARINHA DE MANDIOCA – CLASSE BRANCA, TIPO, 1, SUBGRUPO FINA, TORRADA E MOÍDA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITOS, EMBALADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM EMBALAGEM DE 1 KG, PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE E INCOLOR, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	696	BOM SABOR		R\$ 2.088,00
49.	FARINHA LÁCTEA – SABOR NATURAL, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 230G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	490	MARATÁ		R\$ 2.842,00
50.	FARINHA DE MILHO – PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE	UNID	6000	MARATÁ		R\$ 9.600,00

Handwritten signature

	<p>MILHO DE 1ª QUALIDADE, DESGERMINADO OU NÃO, DEVENDO SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS. PRODUTO FLOCADO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE. O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344-13/12/02 (FABRICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 500 G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>					
51.	<p>FLOCOS DE MILHO – TIPO FLOCÃO, AMARELO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1KG, SACOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, TAMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO NO LOTE, DATA DE</p>	UNID	4680	MARATÁ		R\$ 7.956,00

	VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
52.	FEIJÃO PRETO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS NOVOS, INTEIROS E SÃOS, SEM DEFEITOS, E QUEBRADURAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUAISQUER MATERIAIS ESTRANHOS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, COM CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	2240	BOM SABOR	R\$ 6,40	R\$ 14.336,00
53.	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO COM TRANSPARÊNCIA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITOS, EM PACOTES COM 1 KG, COM GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICAS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE,	UNID	13.780	BOM SABOR	R\$ 6,70	R\$ 92.326,00

	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, A DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
54.	FARINHA DE TRIGO – SEM FERMENTO, EMBALADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM SACO DE POLIETILENO, EM PACOTES COM 1 KG, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITOS, RESISTENTE, COM TRANSPARÊNCIA, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, CHEIRO E ODOR PRÓPRIO IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, O CONTEÚDO, O PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	500	SARANDI	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
55.	FARINHA DE TRIGO – COM FERMENTO, EMBALADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM SACO DE POLIETILENO, EM PACOTES DE 1 KG, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ISENTO	KG	596	SARANDI	R\$ 3,50	R\$ 2.086,00

W

	DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITOS, RESISTENTE, COM TRANSPARÊNCIA, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, CHEIRO, E ODOR PRÓPRIO IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A DATA DA FABRICAÇÃO, O CONTEÚDO, O PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
56.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – TRADICIONAL, SECO, EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM EMBALAGEM ATÓXICA, COM 100G, RESISTENTE, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	50	APTI		R\$ 2,30 R\$ 115,00
57.	FÓRMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES A PARTIR DO 6º MÊS – COMPOSTO DE:	UNID	100	NAN COMFOR 2		R\$ 28,80 R\$ 2.880,00



	LACTOSE, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE, OLEPINA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO MILHO, SAIS MINERAIS (CITRADO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÉS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, VITAMINA D, VITAMINA B1, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12), ÓLEO DE PEIXE, CULTURA DE LACTOTOBACILLUS E BIFIDUS. ENVASADO EM LATA DE 400G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
58.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES - COMPOSTO DE: LACTOSE, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE	UNID	100	NAN COMFOR 1		R\$ R\$ 28,40 2.840,00

	MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, VITAMINA D, VITAMINA B1, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA *K, BIOTINA), OLÉO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO, ARAQUIDÔNICO, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA, BITARLARETO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. ENVASADO EM LATA DE 400G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
59.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM COM 400G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	100	NAN S.L.		R\$ 39,10 R\$ 3.910,00
60.	GELATINA COMUM EM PÓ – SABOR LIMÃO, CAIXA COM 35G. DIZERES NA	UNID	270	APTI		R\$ 1,10 R\$ 297,00

	ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
61.	GELATINA COMUM EM PÓ – SABOR MORANGO, CAIXA COM 35G. DIZERES NA ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	270	APTI		R\$ 1,10 R\$ 297,00
62.	GELATINA COMUM EM PÓ – SABOR ABACAXI, CAIXA COM 35G. DIZERES NA ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	150	APTI		R\$ 1,10 R\$ 165,00
63.	GELATINA SEM SABOR – INCOLOR, EMBALAGEM COM 24G. DIZERES NA ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES DE COMPOSIÇÃO	UNID	100	APTI		R\$ 3,40 R\$ 340,00

	NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
64.	GOIABADA COMUM – EMBALAGEM COM 600G. DIZERES NA ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	346	PINDORAMA	R\$ 7,50	R\$ 2.595,00
65.	LEITE EM PÓ – PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. EMBALAGEM DE 200G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	25.970	CAMILA	R\$ 4,70	R\$ 122.059,00
66.	LEITE EM PÓ – PRODUTO EM PÓ DESNATADO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER	UNID	740	CAMILA	R\$ 5,80	R\$ 4.292,00



	BOA SOLUBILIDADE. EMBALAGEM DE 200G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
67.	LEITE DE VACA, UHT E ZERO LACTOSE. LEITE INDICADO PARA PESSOAS QUE SOFREM DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE, EMBALAGEM TETRA PAK, 1 LITRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	500	NATVILLE	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
68.	LEITE UHT INTEGRAL – PRODUTO OBTIDO DE LEITE CRU, RESFRIADO, INTEGRAL, ULTRAPASTEURIZADO. EMBALAGEM TETRAPACK DE 1L. IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, O CONTEÚDO, O PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	LITRO	2500	NATVILLE	R\$ 4,40	R\$ 11.000,00
69.	LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO – 395G. O	UNID	620	MOCOCA	R\$ 3,30	R\$ 2.046,00

	PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
70.	LEITE DE CÔCO - EMULSÃO AQUOSA DE COR BRANCA, EXTRAÍDA DO COCO SÃO E MADURO POR PROCESSOS MECÂNICOS ADEQUADOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM EM GARRAFA DE VIDRO RESISTENTE, COM TRANSPARÊNCIA, INCOLOR E ATÓXICA, DE 500ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	10.288	COCÃO	R\$ 3,60	R\$ 37.036,80
71.	REFRIGERANTE GUARANÁ - COMPOSTO DE ÁGUA GASOSA E XAROPE SABOR GUARANÁ, EM EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	LITRO	1000	INDAIA	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
72.	REFRIGERANTE GUARANÁ CAÇULINHA - COMPOSTO DE ÁGUA GASOSA E XAROPE SABOR GUARANÁ, EM EMBALAGEM DE 237ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	6000	GOOB	R\$ 1,50	R\$ 9.000,00
73.	REFRIGERANTE GUARANÁ		500	GUARAN	R\$ 7,10	R\$

	ZERO - COMPOSTO DE ÁGUA GASOSA E XAROPE SABOR GUARANÁ. ZERO CALORIA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EM EMBALAGEM DE 2 LITROS.	LITRO		Á		3.550,00
74.	REFRIGERANTE TIPO COLA - REFRIGERANTE COMPOSTO DE GASOSA E XAROPE SABOR COLA, EM EMBALAGEM DE 2 LITROS.	LITRO	100	INDAÍÁ	R\$ 5,80	R\$ 580,00
75.	REFRIGERANTE TIPO COLA CAÇULINHA - REFRIGERANTE COMPOSTO DE GASOSA E XAROPE SABOR COLA, EM EMBALAGEM DE 237ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	6000	GOOB	R\$ 1,40	R\$ 8.400,00
76.	REFRIGERANTE TIPO COLA - REFRIGERANTE COMPOSTO DE GASOSA E XAROPE SABOR COLA, ZERO CALORIA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EM EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	LITRO	500	INDAÍÁ	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
77.	REFRIGERANTE DE LARANJA - PRODUTO LÍQUIDO À PARTIR DO SORO NATURAL DE LARANJA (10%), PROCESSADO COM TECNOLOGIA ADEQUADA COM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO EM EMBALAGEM	LITRO	500	INDAÍÁ	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00

	DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
78.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – MASSA DE SÊMOLA, MÉDIO, SEM FURO, EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, EM PACOTES DE 500G, RESISTENTE, COM TRANSPARÊNCIA, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, O CONTEÚDO, O PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	10.580	PETYAN	R\$ 2,50	R\$ 26.450,00
79.	MACARRÃO ARGOLINHA – MASSA DE SÊMOLA, SEM FURO, EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, EM PACOTES DE 500G, RESISTENTE, COM TRANSPARÊNCIA, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, O CONTEÚDO, O PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	UNID	18.000	PAJUÇAR A	R\$ 3,30	R\$ 59.400,00

	VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
80.	MACARRÃO PARAFUSO – MASSA DE SÊMOLA, SEM FURO, EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, EM PACOTES DE 500G, RESISTENTE, COM TRANSPARÊNCIA, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, O CONTEÚDO, O PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	8384	PAJUÇAR A	R\$ 3,40	R\$ 28.505,60
81.	MACARRÃO TIPO PENNE – GRANO DURO PRODUTO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COM ÁGUA. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	1000	PAJUÇAR A	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
82.	MASSA PARA LASANHA –	UND	500	PAJUÇAR	R\$ 3,80	R\$

W

	MASSA ALIMENTÍCIA COM SÊMOLA DE TRIGO SECA, FORMATO DE LASANHA. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500G, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			A		1.900,00
83.	MAIONESE – PRODUTO CREMOSO EM FORMA DE EMULSÃO ESTÁVEL, ÓLEO EM ÁGUA, PREPARADO A PARTIR DO ÓLEO VEGETAL, ÁGUA E OVOS, ISENTO DE GORDURAS TRANS, PODENDO SER ADICIONADO DE OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. O PRODUTO DEVE SER ACIDIFICADO. DEVE CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: OVOS, ÓLEO VEGETAL, SAL, VINAGRE E SUCO DE LIMÃO. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	248	LIZA	R\$ 4,40	R\$ 1.091,20
84.	MARGARINA VEGETAL – CREMOSA, COM SAL E 60% DE LIPÍDIOS, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E	UNID	3560	PRIMOR	R\$ 2,70	R\$ 9.612,00



	<p>COR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE RANÇO EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, A DATA DE FABRICAÇÃO, O CONTEÚDO, O PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE. 250G O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>					
85.	<p>MARGARINA VEGETAL – CREMOSA, COM SAL E 60% DE LIPÍDIOS, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE RANÇO EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, A DATA DE FABRICAÇÃO, O CONTEÚDO, O PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM 5KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES</p>	UNID	1000	PRIMOR		R\$ 38.500,00

	A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
86.	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 250G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	788	CAMPON ESA	R\$ 6,30	R\$ 4.964,40
87.	MINGAU MULTICEREAIS INSTANTÂNEO – FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MINERAIS DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, E SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO). VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTONÉICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D). EMBALADO EM LATA DE 400G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	200	FORTLO N	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
88.	MISTURA PRONTA PARA BOLO – TRADICIONAL, MISTURA CONTENDO	UNID	1338	APTI	R\$ 2,80	R\$ 3.746,40

	<p>AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E AROMATIZANTES. EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 450G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>					
89.	<p>MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE, MISTURA CONTENDO AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E AROMATIZANTES. EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 450G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	UNID	1288	APTI	R\$ 2,80	R\$ 3.606,40
90.	<p>MILHO PARA MINGUZÁ – PRODUTO DOS GRÃOS OU PEDAÇOS DOS GRÃOS DE MILHO QUE APRESENTAM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMEM. OS GRÃOS PODEM SER DE COR BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E</p>	UNID	10.240	GOSTOM IL	R\$ 2,30	R\$ 23.552,00

	LARVAS, EMBALAGEM, DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
91.	MILHO PARA PIPOCA ESPECIFICAÇÕES: MILHO DE PIPOCA BENEFICIADO, POLIDO, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, TIPO 1, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA DE 500G PRODUTO SEPARADO COM MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS, BEM COMO LIVRE DE UMIDADE. AS ENTREGAS DEVERÃO SER DE ACORDO COM O PEDIDO NOS LOCAIS E DATAS SOLICITADAS. NO ATO DA ENTREGA SERÁ REALIZADO INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ASPECTO, COR E AROMA).	UNID	560	CORINGA	R\$ 2,60	R\$ 1.456,00
92.	MILHO VERDE EM CONSERVA ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE	UNID	1120	BONARE	R\$ 2,50	R\$ 2.800,00



	DO PRODUTO. COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.						
93.	MILHO VERDE EM CONSERVA – ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE 2KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	300	BONARE		R\$ 20,80	R\$ 6.240,00
94.	MOLHO PRONTO DE TOMATE – TRADICIONAL E PENEIRADO. EMBALAGEM DE 340G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	3000	HADA		R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
95.	MOLHO PRONTO DE	UNID	2000	HADA		R\$ 16,60	R\$

	TOMATE – TRADICIONAL E PENEIRADO. EMBALAGEM DE 4KG A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA, DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					33.200,00
96.	TEMPERO SEM PIMENTA – PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE UMA MISTURA SEM PIMENTA. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LACRADO, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A PROCEDÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO, O CONTEÚDO, O PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 100G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	2240	DINO		R\$ 3,70 8.288,00
97.	ÓLEO DE SOJA – ÓLEO COMESTÍVEL A BASE DE SOJA, NATURAL, EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM	UNID	2242	SOYA		R\$ 7,60 17.039,20



	RECIPIENTE ATÓXICO, COM 900 ML, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A DATA DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 90(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
98.	QUEIJO PARMESÃO RALADO - 1ª QUALIDADE, O PRODUTO DEVE APRESENTAR NA FORMA RALADA. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E PACOTE PLÁSTICO DE 100G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	2096	CAMILA	R\$ 4,70	R\$ 9.851,20
99.	SAL REFINADO IODADO – COM CRISTAIS HOMOGÊNEOS, DE COLORAÇÃO E GRANULAÇÃO UNIFORME, EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, EM PACOTES COM 1 KG, RESISTENTE, COM TRANSPARÊNCIA E INCOLOR, LACRADO POR SELADORA, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, O CONTEÚDO, O PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO	KG	1108	VENEZA	R\$ 1,00	R\$ 1.108,00

	COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
100.	SOJA - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. GRÃOS OBTIDOS DE PLANTAS SADIAS. SABOR DE CARNE. EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	300	PRONTU SOY	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
101.	MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA DE CARNE - MACARRÃO, MANDIOQUINHA, CEREIS, LEGUMES E OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ALUMINIZADA DE 1KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	2000	QUALIM AX	R\$ 22,40	R\$ 44.800,00
102.	MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA DE FRANGO - MACARRÃO, MANDIOQUINHA, CEREIS, LEGUMES E OVOS. CAIXA DE PAPELÃO ATÉ 12 KG / EMBALAGEM DE POLIETILENO ALUMINIZADA DE 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	2000	QUALIM AX	R\$ 22,40	R\$ 44.800,00

103.	ÓREGANO - DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE – EMBALAGEM COM 15G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	224	DINO TEMPEROS	R\$ 2,40	R\$ 537,60
104.	PIPOCA - PRODUTO FEITO A PARTIR DE GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS, EXPANDIDOS E TORRADOS, CONTENDO MILHO CANJICA, GORDURA VEGETAL, SAL E AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO SABOR NATURAL DE MANTEIGA. FARDO CONTENDO 20 PACOTES DE 10G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	FARDO	10.000	BOKUS	R\$ 2,70	R\$ 27.000,00
105.	PIRULITO – PACOTE COM 50 UNIDADES EM FORMATO DE BOLA, DURO RECHEADO COM RECHEIO DE CHICLETE SORTIDO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GOMA BASE, ÓLEO VEGETA, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, UMECTANTE: GLICERINA, CORANTES: ESSÊNCIA DE DIVERSAS FRUTAS AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PACOTE	7.500	CHERRY POP	R\$ 7,60	R\$ 57.000,00

Handwritten signature or mark.

106.	PIRULITO DE IOGURTE - PIRULITO MASTIGÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES, SABOR ARTIFICIAL, SABOR DE IOGURTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (PESO MÉDIO DA UNIDADE:10G) O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PACOTE	7.200	CHERRY POP	R\$ 11,90	R\$ 85.680,00
107.	PAÇOCA DE AMENDOIM - (FORMATO ROLHA OU QUADRADA), COM APROXIMADAMENTE 20G CADA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMENDOIM, FÉCULA DE MANDIOCA E/OU WAFER MOÍDO E SAL; EMBALADAS UMA A UMA, ACONDICIONADAS EM, POTES COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	FARDO	500	YOKI	R\$ 18,10	R\$ 9.050,00
108.	SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: LATAS DE PESO LIQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G.	UND	15488	GOMES DA COSTA	R\$ 6,30	R\$ 97.574,40

	1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
109.	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (UVA) - COM ALTO VALOR DE POLPA DE FRUTA, ENVASADO EM GARRAFAS DE VIDRO DE 500ML, DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/ OU AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	POTE	1488	PINDORA MA	R\$ 6,30	R\$ 9.374,40
110.	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (MARACUJÁ) - COM ALTO VALOR DE POLPA DE FRUTA, ENVASADO EM GARRAFAS DE VIDRO DE 500ML, DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE E/ OU AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	LATA	1488	PINDORA MA	R\$ 5,20	R\$ 7.737,60
111.	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (GOIABA) - COM ALTO VALOR DE POLPA DE FRUTA, ENVASADO EM GARRAFAS DE VIDRO DE 500ML, DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE E/ OU AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ	UND	1488	PINDORA MA	R\$ 3,80	R\$ 5.654,40

Handwritten signature

	APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
112.	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (MANGA) - COM ALTO VALOR DE POLPA DE FRUTA, ENVASADO EM GARRAFAS DE VIDRO DE 500ML. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E/OU AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	1200	PINDORAMA	R\$ 3,80	R\$ 4.560,00
113.	UVA PASSA DESIDRATADA - PRETA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 200G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UND	100	CONDIR	R\$ 3,40	R\$ 340,00
114.	VINAGRE - CONDIMENTO COM VINAGRE DE ÁLCOOL, FILTRADO E PASTEURIZADO, EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM GARRAFA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM 900 ML, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PESO LÍQUIDO E PRAZO DE	UND	2164	TOMATÃO	R\$ 5,90	R\$ 12.767,60

VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.						
---	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.429.000,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS).

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pilar/AL.

3.2. São Órgãos Participantes:

a) Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Urbanismo.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

6. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos produtos é de 72 (setenta e duas horas), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa na forma determinada na Ordem de Fornecimento, seja única ou parcelada e no endereço também descrito na Ordem de Fornecimento.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 30 dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 01 dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

8.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal/trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo,

obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DO REAJUSTE

13.1. A CONTRATANTE poderá acrescentar ou suprimir até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mantidas as mesmas condições estipuladas, sem que caiba à CONTRATADA qualquer recusa ou reclamação. (Art. 65, parágrafo primeiro da lei nº 8.666/93).

13.2. Não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação. No entanto, deverão ser observados os ditames dos artigos 17 a 21 do Decreto nº 7892/2013 que trata das situações "DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS", conforme termos do edital da licitação.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5 Cometer fraude fiscal;

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2 Multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

15.2.3 Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5 e 15.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;

15.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do município e cobrados judicialmente.

15.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16. DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Pilar - Alagoas, 05 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE PILAR/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR
RENATO REZENDE ROCHA FILHO
PREFEITO

WANDERSON DA SILVA
LIMA: 11926436407
07

Assinado de forma digital
por WANDERSON DA
SILVA LIMA: 11926436407
Dados: 2022.01.05
16:42:01 -03'00'

RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI
FORNECEDOR
WANDERSON DA SILVA LIMA
REPRESENTANTE LEGAL